



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00169 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F8C5A03FEE16F9509807D9583026B45

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 003/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
- REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 001/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 001/2020
De 06 de janeiro de 2020.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana..... Presidente
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Cafarnaum, 06 de janeiro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2020.
De 06 de janeiro de 2020.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz.....Pregoeiro
Adilson Cristian Araújo Santana Membro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Cafarnaum, 06 de janeiro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº 003/2020.

DETERMINA A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS e dá outras providências.

ROBERVAL OLIVEIRA DOS ANJOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Incisos II, VII, XVI, XXIV, XXVI e XXVII, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 60, da Lei Municipal nº 011/1997, bem como da Lei Municipal nº 021/2018:

Art. 1º Fica permitida a concessão de diárias aos servidores, agentes públicos ou políticos no âmbito da Câmara Municipal de Cafarnaum até deliberação contrária.

Art.2º O requerimento para percepção de diárias deverá ser feito previamente, no prazo até 02 dias antes da viagem, mediante requerimento específico a ser realizado junto à Administração da Câmara e dependerá de autorização do Presidente do Poder Legislativo, desde que configurada a necessidade do trabalho fora do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 01 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Cafarnaum

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
DISPENSA Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020. ATO: DISPENSA nº 005/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cafarnaum. CONTRATADO: CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.299/0001-19, OBJETO: aquisição de combustível para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cafarnaum. VALOR GLOBAL: **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**; Validade: 08/01/2020 a 15/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903000 – material de consumo. Cafarnaum - BA, 08 de janeiro de 2020. Roberval Oliveira dos anjos – Presidente da Câmara Municipal.

Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FBED4FAE83CF2545C84F033094E547C

Câmara Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 001/2019
Processo Administrativo N° 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-Ba, torna pública a revogação da publicação do extrato de termo aditivo acima descrito, edição nº 166, dia 16 de janeiro de 2020, por motivos de erros de digitação a serem sanados numa nova publicação. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta casa para conhecimento geral. Cafarnaum/BA, 17 de janeiro de 2020. **Roberval Oliveira dos Anjos** Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020. **ATO:** Inexigibilidade nº 002/2020.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO:** LARANJEIRA E SOUZA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.695.939/0001-04 **OBJETO:** contratação
de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica,
para atender a demanda da câmara Municipal de Cafarnaum. **VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00**
(Noventa e seis mil reais); Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do
Câmara. Elemento da Despesa: 44903500 – serviços de consultoria. Cafarnaum - BA, 02 de janeiro de
2020. Roberval Oliveira dos Anjos Presidente da Câmara Municipal.